215 *md***TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 71/2013 - PROCESSO 1967/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, a Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DELICIO JOSE SATO** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz Km 8 horto, Ubatuba/SP CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.443.985/0001-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente o SR. **JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.046.896-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º 057.867.688-56.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado as normas da Lei n.º 8.666/9, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 27 de maio de 2013, que tem por objeto a locação de terreno para depósito de poda verde, para:

I - Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018, com valor mensal de R\$ 7.225,00 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

II - Considerando o acompanhamento orçamentário e financeiro fica alterado a dotação orçamentária de n.º 328 para n.º 680.

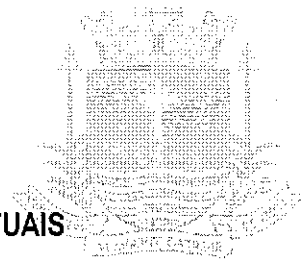
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA PÚBLICA	680-07.01.15.452.0017.2.001.33909.01.000000	R\$ 36.192,88	R\$ 50.507,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 86.700,00</b>	

*J J*

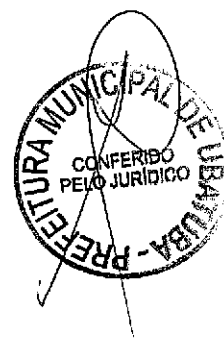
216 *up***CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 de julho de 2017


  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



  
**PEDRO VICENTE TUZINO LEITE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

  
**EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
**Andressa Santos Cruz**  
RG 40.388.112-2

  
**Luiz Alberto Macedo Fagundes**  
RG. 30.602.322-2

